

Ata da Sessão

Pública do

Pregão e

Demais

Relatórios

FRACASSADA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - APMC
CODERN CIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - (AL)

Licitação: (Ano: 2019/ COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN /
Nº Processo: 732/18)

às 10:01:34 horas do dia 06/11/2019 no endereço RUA SA E ALBUQUERQUE, S/N, bairro JARAGUA, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a) CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 732/18 - 2019/011/2019 que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações do Porto de Maceió.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/11/2019 12:01:04:107	JCBD CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 5.000.000,00
06/11/2019 08:35:50:614	JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.080.000,00

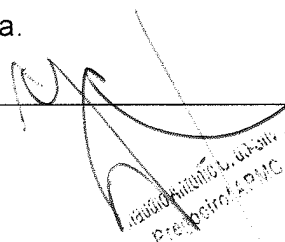
Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/11/2019 08:35:50:614	JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.080.000,00
02/11/2019 12:01:04:107	JCBD CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 5.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/11/2019, às 10:26:47 horas, no lote (1) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/11/2019, às 11:34:12 horas, a situação do lote foi finalizada.



CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA
Pregoeiro APMC

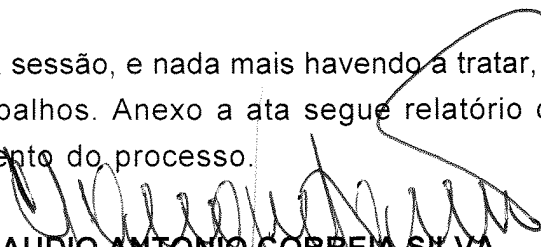
No dia 07/11/2019, às 11:34:12 horas, no lote (1) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA - desclassificou o fornecedor: JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA. No dia 07/11/2019, às 11:49:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 07/11/2019, às 11:34:12 horas, o Pregoeiro da licitação - CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA - desclassificou o fornecedor - JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA, no lote (1) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. O motivo da desclassificação foi: Proposta não aceita. Base legal. item XVI do art. 4º da Lei 10.520/2002.

No dia 07/11/2019, às 11:49:33 horas, o Pregoeiro da licitação - CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA - desclassificou o fornecedor - JCBD CONSTRUTORA EIRELI, no lote (1) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. O motivo da desclassificação foi: com fulcro no item XVI do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o paragrafo 5º do Art. 25 do Decreto Federal nº 5.450/2005,.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA
Pregoeiro da disputa

PAULO BENTES DE SOUZA LEAL
Autoridade Competente



Proponentes:

29.066.378/0001-70 JCBD CONSTRUTORA EIRELI

34.653.835/0001-62 JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA

Sala de disputa | Criar licitação | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

Licitações

COMPANHIA DOÇAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Licitação [nº 791016]

Opções

Ciente	COMPANHIA DOÇAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN / (1) APMC CODERN CIA DOÇAS DO RIO GRANDE DO NORTE		
Pregoeiro	CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA		
Resumo da licitação	Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações do Porto de Maceió.		
Edital	011/2019	Processo	732/18
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fomentador	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	24/10/2019
Início acolhimento de propostas	24/10/2019-12:00	Limite acolhimento de propostas	06/11/2019-09:00
Abertura das propostas	06/11/2019-09:00	Data e a hora da disputa	06/11/2019-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Fracassado	Data e o horário	07/11/2019-11:49:33:363
Tempo mínimo entre lances	5 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	5 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 1,00	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 1,00
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

- Alterar situação
- Consultar histórico
- Consultar recurso
- Listar itens
- Listar propostas
- Reclassificar fornecedor

Licitação [nº 791016] e Lote [nº 1]

Responsável

PAULO BENTES DE SOUZA LEAL

Pregoeiro

CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA

Apoio

CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 1.080.000,00	06/11/2019 08:35:50:614
2	JCBD CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 5.000.000,00	02/11/2019 12:01:04:107

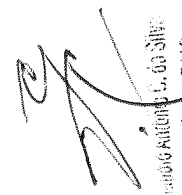
Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/11/2019 10:01:34:252	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/11/2019 10:01:34:252	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.080.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/11/2019 10:01:34:252	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/11/2019 10:01:34:252	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/11/2019 10:01:34:252	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/11/2019 10:01:34:252	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/11/2019 10:01:34:252	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$1,00 - quando este não for o melhor da sala.
06/11/2019 10:01:34:252	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$1,00.
06/11/2019 10:02:44:509	PREGOEIRO	SRS. LICITANTES BOM DIA.
06/11/2019 10:04:02:530	PREGOEIRO	AGUARDANDO A PRESENÇA DOS SRS.
06/11/2019 10:04:35:750	PREGOEIRO	DESEJO BOA SORTE A TODOS.
06/11/2019 10:04:51:858	PREGOEIRO	JÁ PODEM ENVIAR SEUS LANCES..
06/11/2019 10:05:28:834	PREGOEIRO	ATENÇÃO: AJUSTE SEUS PREÇOS AO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 10:06:01:944	PREGOEIRO	IREI APREGOAR O PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS - PORTANTO AJUSTE SUAS PROPOSTAS.
06/11/2019 10:06:40:278	PREGOEIRO	SENHORES LICITANTES: AJUSTEM SUAS PROPOSTAS AO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 10:07:32:522	PREGOEIRO	AJUSTEM SUAS PROPOSTAS.....
06/11/2019 10:08:45:215	PREGOEIRO	DITO ISSO VAMOS AO TRABALHO....
06/11/2019 10:08:54:271	PREGOEIRO	REDUZAM SEUS PREÇOS.....
06/11/2019 10:09:10:851	PREGOEIRO	VALORES MUITO ACIMA DO MEU REFERENCIAL.
06/11/2019 10:13:13:460	PREGOEIRO	AVISO: SENHORES LICITANTES REDUZAM AJUSTEM SUAS PROPOSTAS AO PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 10:14:44:143	PREGOEIRO	OS PREÇOS PROPOSTO ESTÃO BEM ACIMA DO MEU REFERENCIAL.
06/11/2019 10:15:04:568	PREGOEIRO	REDUZAM SEUS PREÇOS...
06/11/2019 10:15:48:753	PREGOEIRO	ATENÇÃO: PREÇOS PODERÃO NÃO SER ACEITO.
06/11/2019 10:16:51:071	PREGOEIRO	REDUZAM SEUS PREÇOS.
06/11/2019 10:16:56:807	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
06/11/2019 10:17:26:807	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.080.000,00.
06/11/2019 10:17:47:978	PREGOEIRO	AVISO: OS VALORES PROPOSTO ESTÃO MUITO ACIMA DO MEU REFERENCIAL.
06/11/2019 10:18:04:168	PREGOEIRO	ESTOU APREGOANDO O VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS.
06/11/2019 10:18:20:838	PREGOEIRO	REDUZAM SEUS PREÇOS.
06/11/2019 10:19:07:807	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
06/11/2019 10:19:07:807	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 41 segundos.
06/11/2019 10:19:07:807	SISTEMA	A menor proposta foi dada por JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA no valor de R\$1.080.000,00.
06/11/2019 10:19:07:807	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/11/2019 10:21:52:012	PREGOEIRO	AO VENCEDOR: SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA NA FORMA DISPONIBILIZADA NO EDITAL FLS. 69-79.
06/11/2019 10:23:00:168	PREGOEIRO	CONCEDO O PRAZO DE ATÉ AMANHÃ DIA 07.11.2019 AS 10h:25min. - SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
06/11/2019 10:25:10:577	PREGOEIRO	DIGO: Com fulcro no item 6.11 do edital solicito o envio da proposta ajustada - na forma estabelecida no no edital, sob pena de desclassificação.



CLAUDIO ANTONIO CORREIA SILVA
PREGOEIRO

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/11/2019 10:26:25:039	PREGOEIRO	As planilhas serão analisadas minuciosamente e o preço será objeto de negociação, uma vez que ficou muito acima do meu referencial.
06/11/2019 10:26:38:038	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
06/11/2019 10:26:47:271	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/11/2019 10:33:19:191	PREGOEIRO	Nosso e-mail: licitacoes@portodemaceio.com.br
07/11/2019 08:42:55:844	JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA	Sr. pregoeiro. Solicitamos do sindicato a convenção coletiva da região, a qual devemos receber no decorrer do dia de hoje. No sentido de adequar o preço, visando eventual redução do valor arrematado, solicitamos prazo adicional de 24h. Aguardamos.
07/11/2019 11:11:16:647	PREGOEIRO	AO LICITANTE JPNR NEGÓCIOS CORPORATIVOS. Senhor Licitante, conforme consignado em sessão pública por 06 (seis) vezes, para que os participantes ajustassem as suas propostas ao preço mensal dos serviços, sem que houvesse o pronto atendimento.....
07/11/2019 11:16:27:475	PREGOEIRO	Esse Pregoeiro deixou bem que estava "APREGOANDO" o valor mensal, não o valor anual dos serviços em questionamento....ao termino da fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa JPNR COM O VALOR DE R\$ 1.080.000,00
07/11/2019 11:21:31:762	PREGOEIRO	Considerando que não houve nenhum lance para esse certame, nem ainda o ajuste do preço ao valor mensal dos serviços, entendo que o valor de R\$1 080.000.00 é o valor mensal, sendo o montante anual de R\$12.960,00
07/11/2019 11:26:00:195	PREGOEIRO	Preço impraticável para esta Administração, uma vez que o meu valor referencial seria de R\$74.887,14 mensal ou R\$898.645,68 anual.
07/11/2019 11:28:38:086	JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA	Sr. pregoeiro, lamentamos nossa falha na interpretação da mensagem. Nosso valor mensal equivaleria a 1/12 do valor ofertado, queira considerar o valor mensal de R\$ 90.000,00
07/11/2019 11:29:30:232	PREGOEIRO	Dessa forma e, com fulcro no item XVI do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o paragrafo 5º do Art. 25 do Decreto Federal nº 5.450/2005, procedemos nesta data a sua desclassificação, por não aceitar o valor proposto por V.Sª.
07/11/2019 11:29:34:300	JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA	Em tempo, recebemos há pouco as informações sobre o sindicato local, e de acordo com nossos cálculos o valor mensal que podemos ofertar é de R\$ 78.000,00 - um pouco acima do vosso preço de referência.
07/11/2019 11:32:21:557	PREGOEIRO	Peios motivos exposto. Preço não aceito.
07/11/2019 11:48:08:533	PREGOEIRO	Ao Licitante JCBD - Pelo mesmos motivos que procedemos a desclassificação da primeira colocada, a saber: JPNR, por entender que o valor de R\$5.000.000,00 é o valor mensal, sendo o montante anual de R\$60.000.000,00
07/11/2019 11:48:43:317	PREGOEIRO	Preço impraticável para esta Administração, uma vez que o meu valor referencial seria de R\$74.887,14 mensal ou R\$898.645,68 anual.
07/11/2019 11:49:10:324	PREGOEIRO	Dessa forma e, com fulcro no item XVI do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o paragrafo 5º do Art. 25 do Decreto Federal nº 5.450/2005, procedemos nesta data a sua desclassificação, por não aceitar o valor proposto por V.Sª.

Mostrando de 1 até 52 de 52 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	02/11/2019 12:01:04:107	---	R\$ 5.000.000,00	JCBD CONSTRUTORA EIRELI
2	06/11/2019 08:35:50:814	---	R\$ 1.080.000,00	JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 07/11/2019 11:49:33:363 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 07/11/2019-11:34:12

Fornecedor JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA

Observação Proposta não aceita. Base legal. Item XVI do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 07/11/2019-11:49:33

Fornecedor JCBD CONSTRUTORA EIRELI

Observação com fulcro no item XVI do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o paragrafo 5º do Art. 25 do Decreto Federal nº 5.450/2005.

Handwritten signature and official stamp of the licitator, likely JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA, with a date of 07/11/2019.



**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIO – APMC
CNPJ Nº. 34.040.345/0003-52**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
PROCESSO: CODERN/APMC Nº 732/18
ID/BB Nº 791016**

CERTIDÃO

=

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários, que as duas empresas participantes do certame em referência, foram desclassificadas, em decorrência de seus preços serem impraticáveis no âmbito desta administração. Deste modo, declaro a licitação **FRACASSADA**.

O referido é verdade. Dou fé. Nesta mesma data, faço conclusos os presentes autos ao Ilmo. Senhor Assessor Jurídico desta APMC. Do que eu, Cláudio Antônio Correia da Silva, Pregoeiro da Administração do Porto de Maceió, lavrei este termo.

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2019.

Cláudio Antônio Correia da Silva
Pregoeiro - Porto de Maceió
Mat. 2958

